



Um novo futuro para o Setor de Saneamento

AS EMPRESAS DE CAPITAL ABERTO

VIII Diálogos do Saneamento
ABES/RS – Porto Alegre

12/09/2019

O que é uma empresa de **capital aberto**?

- São definidas como **companhias onde o capital é formado por ações que são negociadas em bolsa de valores**. De modo geral, as pessoas que compram as ações deste tipo de empresa se tornam proprietárias de uma fração do seu patrimônio.
- Esses compradores de ações chamados “acionistas” que possuem direitos e obrigações. Por exemplo, o direito de receber, proporcionalmente à sua participação, os lucros e prejuízos de uma companhia.

Fonte: Suno Research (2019). Disponível em: <<https://www.sunoresearch.com.br/artigos/empresa-capital-aberto/>> Acesso em: 23/08/2019.

Quais as **vantagens** em se criar uma **empresa de capital aberto**?

- **Atrair recursos financeiros:** Ao abrir capital, uma empresa estará captando maior volume de recursos financeiros que poderão ser voltados para o reinvestimento na própria companhia, aumentando assim, o seu potencial de crescimento.
- **Maior flexibilidade estratégica:** Uma empresa de capital aberto consegue ter maior flexibilidade estratégica, podendo atuar e se posicionar em seu mercado de diversas formas.
- **Melhorar a imagem institucional da companhia:** No momento em que uma empresa resolve abrir seu capital no mercado de ações, naturalmente ela passará por um processo rigoroso de controle e auditoria para verificar possíveis irregularidades nos seus balanços e processos internos.

Adaptado de: Suno Research (2019). Disponível em: <<https://www.sunoresearch.com.br/artigos/empresa-capital-aberto>> Acesso em: 23/08/2019.

Qual é a **diferença** entre empresa de **capital aberto** e de **capital fechado**?

- A grande diferença entre elas é a sua **Governança Corporativa**.
- Outra grande diferença está no processo de **comercialização das ações**. Nas empresas de capital aberto suas ações estão livremente disponíveis para a compra e venda na bolsa de valores. Fato que não pode ser observado nas organizações de capital fechado, que apenas trabalham com a compra e venda de ações entre acionistas, no chamado “balcão”.
- Na companhia de capital aberto, as contas são verificadas por uma empresa de contabilidade e/ou de **auditoria externa** selecionada por um Conselho de Administração, que é formado pelos acionistas, ou seus representantes naquele negócio.

Fonte: Suno Research (2019). Disponível em: <<https://www.sunoresearch.com.br/artigos/empresa-capital-aberto/>> Acesso em: 23/08/2019.

Quais são os princípios de Governança Corporativa das empresas de capital aberto?

Transparência ao disponibilizar para as partes interessadas (stakeholders) informações que sejam de seu interesse.

Prestação de Contas de sua atuação.

Equidade no tratamento de todos os sócios e demais partes interessadas.

Responsabilidade Corporativa no zelo pela sustentabilidade das organizações, visando sua longevidade.

PRINCIPAIS RESPONSABILIDADES



Auditoria Interna e Independente



Controles Internos e *Compliance*



Gerenciamento de Riscos



Código de Ética e Conduta



Canal de Denúncias



Partes Relacionadas

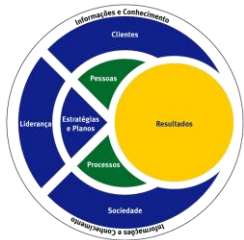
Quem estabelece as melhores práticas de Governança Corporativa das empresas de capital aberto?

- **Práticas de Governança e Identificação de riscos**



Aperfeiçoar as práticas de Governança Corporativa de acordo com o “Código de Melhores Práticas”; bem como a identificação prévia dos riscos pela Diretoria Executiva prevista no “Guia de Orientação de Riscos Corporativos”, ambos do IBGC.

- **Modelo de Excelência de Gestão**



O Modelo é baseado em 13 fundamentos e oito critérios. Incentiva o alinhamento, a integração, o compartilhamento e o direcionamento em toda a organização. Uma das ferramentas indicadas e pontuada é a gestão de riscos.

- **The Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – COSO**



Entidade sem fins lucrativos dedicada, num primeiro momento, à melhoria de relatórios financeiros através da ética, efetividade dos controles internos e governança corporativa.

Conselho de Administração



Quais são as principais atribuições Conselho de Administração?

- Prestar contas aos acionistas;
- Determinar a Missão, Visão e Valores;
- Supervisionar os executivos;
- Definir a Estratégia, os Recursos e Monitorar os Riscos;
- Contratar, Dispensar, Avaliar e Remunerar o principal executivo e os demais diretores;
- Definir o processo sucessório dos executivos e conselheiros (Internos, Externos e Independentes);
- Escolher e a avaliar a Auditoria Independente;
- Acompanhar o sistema de Controles Internos.

Comitê de Auditoria

Quais as principais atribuições do Comitê de Auditoria?

- Assessorar o CA em assuntos especializados;
- Estudar os assuntos da organização e preparar propostas ao CA;
- Possuir o seu próprio Regimento Interno;
- Ser majoritariamente formado por Conselheiros Independentes;
- Possuir no mínimo de 3 membros;
- A coordenação deve ser, preferencialmente, de um Conselheiro Independente.



Quais as principais atribuições do Conselho Fiscal?

- Fiscalizar os atos dos administradores;
- Opinar sobre o relatório anual da administração;
- Analisar trimestralmente balancetes e demonstrações financeiras;
- Denunciar aos órgãos regulatórios crimes, fraudes e sugerir providências;
- Analisar e opinar sobre recomendações de auditores internos e externos;
- Fiscalizar transações entre partes interessadas;
- Convocar Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária (quando houver ocorrência de motivos graves ou urgentes), etc.

Quais as principais atribuições da Auditoria Interna?



Assegurar que as atividades e processos estejam em conformidade com as políticas internas fixadas pelo CA;



Auditar o gerenciamento de riscos da empresa;



Identificar de oportunidades de redução de custos e ganhos de eficiência;



Apoiar a Administração na sua responsabilidade de controle do negócio e na verificação do cumprimento das políticas corporativas.

Quais as principais atribuições da Auditoria Independente ?

- Assegurar a conformidade às normas exigidas no Brasil e no exterior para as empresas que emitem títulos no mercado financeiro externo;
- Assegurar a correção quanto à realidade da empresa, seus resultados e variações patrimoniais;
- **É obrigatória a auditoria externa das demonstrações financeiras das empresas de capital aberto**, realizada por auditores externos/independentes registrados na CVM;
- Ser contratada e avaliada pelo Conselho de Administração, seguindo recomendações do Comitê de Auditoria;
- Ser independente em relação à empresa;
- Passar por rotatividade;
- Possuir reconhecida competência técnica e profissional.

Quais as principais atribuições da Gestão de Riscos ?

- Avaliar a estrutura de controles existente considerando o grau de tolerância aos riscos (“apetite de risco”) definido pela Administração.

ASSEGURAR

- A confiabilidade da eficácia dos processo de negócio;
- A eficiência e efetividade das operações;
- A redução do grau de exposição a riscos;
- A conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.

Quais as principais atribuições do Controle Interno ?

ASSEGURAR

- Que os objetivos de negócios sejam atingidos e que eventos indesejáveis sejam prevenidos, detectados e corrigidos;
- Que todas as atividades sejam documentadas incluindo, obviamente, os registros contábeis das transações;
- A Segregação de Funções de forma que uma mesma pessoa não seja responsável por muitas tarefas relacionadas;
- A execução de análises periódicas e quando da identificação de quaisquer problemas relatar.
- A supervisão das operações assegurando que as atividades estejam sendo executadas de acordo com objetivos da organização, diminuindo a probabilidade de não conformidades.

Aplicação da Lei das Estatais: 13.303/2016



- **Art. 6o** - O estatuto da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias deverá observar regras de **governança corporativa**, de transparência e de estruturas, práticas de gestão de riscos.
- **Art. 9o** - A empresa pública e a sociedade de economia mista adotarão regras de estruturas e práticas de gestão de riscos e controle interno que abranjam:
 - Ação dos administradores e empregados, por meio da implementação cotidiana de práticas de controle interno;
 - Área responsável pela verificação de cumprimento de obrigações e de gestão de riscos.



OBRIGADO !



Reynaldo E. Young Ribeiro



+55 11 3388 9516



reynaldoeyr@sabesp.com.br



<http://www.sabesp.com.br/>